

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0941/2016

PROMOVE SERVIDOR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais que lhe confere o Art. 26, Inciso II, da Resolução Nº 027/06 de 06/02/06,

RESOLVE:

Art.1º. Fica promovido a Progressão Horizontal na Carreira, à vista do Relatório apresentado pelo Conselho de Avaliação constituído através da Portaria Nº 0809/2015 de 10 de Fevereiro de 2015, passando da Classe E para a Classe F, a partir de 30 de junho de 2016, do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Água Branca, o Servidor constante do anexo que acompanha a presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 30 de Junho de 2016.


AMARILDO FRANSKOVIASK
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ERIVALDO BERGAMASCHI
1º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO QUE TRATA A PORTARIA Nº 0941/2016.

III-SERVIDOR PROMOVIDO PARA A CLASSE: E a F

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CARREIRA	CLASSE
003	LÚCIA HELENA DAS NEVES FEDESZEN WROBLEWSKI	AUXILIAR LEGISLATIVO	III	F

Águia Branca, 30 de Junho de 2016.


AMARILDO FRANSKOVIASK
PRESIDENTE